

**PORTARIA 41/2024/SCR - Manaus, 23 de fevereiro de 2024**

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo nº 0000611-65.2023.5.11.0017, perante a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício OFÍCIO nº 5/2024 - 17ª VTM, às fls. 1 - 4, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho SANDRA MARA FREITAS ALVES, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Substituto para atuar no processo nº 0000611-65.2023.5.11.0017, tendo em vista declarar-se suspeita conforme termos do art. 145, §1º, do CPC/2015 e informar que a Vara do Trabalho não dispõe de Juiz Substituto.

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 3 (três) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional**, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2073/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORIO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo nº 0000611-65.2023.5.11.0017, perante a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente  
**Joicilene Jerônimo Portela**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região